ATA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2004

Aos oito dias do mês de julho do ano dois mil e quatro, nesta cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua décima primeira reunião extraordinária deste exercício, sob a Presidência do Vereador Marcos Paiva Foresti. À hora marcada, ausente o Vereador José Morais, o Senhor Presidente iniciou os trabalhos do dia com a Invocação a Deus feita por este Secretário. A ata da reunião anterior foi lida, discutida e aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente passou a Presidência ao Vice e solicitou permissão para apresentar os seguintes Requerimentos, permissão esta aprovada por unanimidade pelo Plenário : **1)** Requerimento 758, votos de pesar pelo falecimento do Senhor Sebastião Canuto de Sales. **2)** Requerimento 759, votos de pesar pelo falecimento do Senhor Cid da Silva Lima. **Pareceres das Comissões: A Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final** apresentou Parecer favorável aos seguintes Projetos de Leis: **1)** Dispõe Sobre a Doação de Área à Empresa Camargo Aranha Indústria e Comércio de Barcos Ltda e Dá Outras Providências. **A Comissão de Viação, Obras Públicas, Agricultura, Indústria e Comércio** também se manifestou favoravelmente a este Projeto. **2)** Dispõe Sobre Denominação de

Praça Governador Benedito Valadares, 11 – Centro – CEP 37.002-020 – Varginha/MG – Telefax: (35) 3221-7500
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Logradouro Público – Rua Iracema Batista Alves. **3)** Autoriza Doação de Área que Especifica à Associação Beneficente Levanta-te e Anda e Dá Outras Providências. **A Comissão de Saúde, Assistência, Promoção Social, Educação, Cultura, Esporte e Lazer** também se manifestou favoravelmente a este Projeto. Todos foram incluídos na Ordem do Dia da próxima reunião, para 1ª Discussão e Votação. **Ordem do Dia: Em 2ª Discussão e Votação: 1)** Projeto de Lei **4.132**, Altera a Redação dos Artigos 1° e 2° da Lei Municipal n° 3.858/2003. Aprovado por unanimidade. **2)** Projeto de Lei **4.133,** Acrescenta Parágrafo Único ao Artigo 1° da Lei Municipal n° 4.086/2004. Aprovado por dez votos favoráveis e três votos contrários, dos Vereadores Sérgio Takeishi, Carlos Honório Ottoni Jr. , e Jorge de Souza Filho. **3)** Projeto de Lei **4.134**, Altera a Redação do "Caput" do Artigo 2° da Lei Municipal n° 3.970/2003. Aprovado por unanimidade. Todos foram encaminhados ao Senhor Prefeito para Sanção. Em 1ª Discussão e Votação, Projeto de Lei que Autoriza o Município de Varginha a Doar Bens que Especifica. Aprovado por unanimidade e incluído na Ordem do Dia da próxima reunião, para 2ª Discussão e Votação. O Vereador Marçal Paiva de Figueiredo fez alerta à Casa de informação por ele recebida que a Prefeitura estaria encaminhando para treinamento os aprovados no Concurso para preencher vagas na Guarda Municipal, sem que os mesmos tenham tomado posse no cargo, sendo este um ato incorreto. Informou,

Praça Governador Benedito Valadares, 11 – Centro – CEP 37.002-020 – Varginha/MG – Telefax: (35) 3221-7500
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

também, que foram acatadas pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais- Procuradoria de Justiça de Combate aos Crimes Praticados por Prefeitos Municipais, e encaminhadas ao Desembargador , as denúncias apresentadas sobre atos administrativos do Poder Executivo Municipal de Varginha, lembrando que na época em que as denúncias chegaram a esta Câmara e que foi formada a Comissão de Estudos para verificar as denúncias, esse Vereador alertou à Casa sobre a importância do assunto. Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, convocando outra para amanhã, dia nove do corrente mês, neste mesmo local, às onze horas, em caráter extraordinário, para deliberar sobre as matérias acima mencionadas, receber Pareceres das Comissões, e algum Projeto que porventura seja remetido a esta Casa pelo Executivo. Para constar eu, Henrique Lemes Tavares, Secretário desta Câmara Municipal, lavrei a presente ata que lida, discutida e aprovada vai assinada pelos membros da Mesa.

Marcos Paiva Foresti
Presidente

José Leir Paraizo
Vice-Presidente

Henrique Lemes Tavares
Secretário

Mlvt

Praça Governador Benedito Valadares, 11 – Centro – CEP 37.002-020 – Varginha/MG – Telefax: (35) 3221-7500
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br